



Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra nos locais do estilo do Município e da freguesia de Vila da Ponte

22/7/2020  
O trabalhador

## **EDITAL N.º 22 - DAF/2020**

**ASSUNTO:** Expropriação por utilidade pública com carácter urgente.  
Declaração de Utilidade Pública.

**Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que:**

Para efeitos do n.º 2 do artigo 17º do Código das Expropriações aprovada pela Lei n.º 168/99, de 8 de setembro, na redação da Lei n.º 56/2008, de 4 e setembro, que por despacho de 22 de junho de 2020, de Sua Excelência Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 141, de 22/07/2020, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra **“Implementação de Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ponte Pedonal sobre a Ribeira de Ferreirim – Passadiços/PPOVERE”** e a seguir identificadas:

**PARCELA N.º 1** -\_Expropriação parcial de uma parcela de terreno com área de 57,00 m2, que constitui parte do Prédio Rústico denominado de “Pedrogos”, composto por vinha, pinhal, mato, 6 fruteiras, pastagem e rochas, com área matricial de 54 460 m2, inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Vila da Ponte, sob o artigo 252, omissa na Conservatória do Registo Predial.

Confrontações:

Do prédio: Norte: **Luís A. André e Outro**; Sul: **Junta de Freguesia, Barragem**; Nascente: **Maria Picota**; Poente: **Carlos Óscar L. Rebelo**; Da parcela: Norte: **Parte sobrance – expropriados**; Sul: **Parte sobrance – expropriados**; Nascente: **Parte sobrance – expropriados**; Poente: **Rio Távora**:

**PARCELA N.º 2**

Expropriação parcial de uma parcela de terreno com área de 196,00 m<sup>2</sup>, que constitui parte do Prédio Rústico denominado de “Pedrogos”, composto por vinha, pinhal, mato, 6 fruteiras, pastagem e rochas, com área matricial de 54 460 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Vila da Ponte, sob o artigo 252, omissa na Conservatória do Registo Predial.

Confrontações:

Do prédio: Norte: **Luís A. André e Outro**; Sul: **Junta de Freguesia, Barragem**; Nascente: **Maria Picota**; Ponte: **Carlos Óscar L. Rebelo**; Da parcela: Norte: **Parte sobranete – expropriados**; Sul: **Parte sobranete – expropriados**; Nascente: **Parte sobranete – expropriados**; Poente: **Caminho público**:

Os interessados poderão obter informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas para aquisição amigável das parcelas de terreno objeto da expropriação, nos termos do n.º 1 do artigo 35º do mencionado diploma, contactando os serviços da Divisão Administrativa e Financeira, Câmara Municipal de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serrão 3640-240 Sernancelhe, telefone 254598300 e pelo email [geral@cm-sernancelhe.pt](mailto:geral@cm-sernancelhe.pt)

Sernancelhe, 22 de julho de 2020,

O Vice-Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)

